



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.
CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40
EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

DECRETO LEGISLATIVO N° 038/2023/CML

*Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao
senhor PEDRO HENRIQUE DE PAIVA PESSOA
e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadão Lucreciense ao senhor **PEDRO HENRIQUE DE PAIVA PESSOA**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

PLENÁRIO FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

ANEXO I

Nome: Pedro Henrique de Paiva Pessoa

Filiação: Pedro Paulo Veras Pessoa e Agostinha de Paiva Pessoa

Data nascimento: 09/12/1987

Estado civil: casado

Nome da esposa: Wênia Karem de Oliveira Pessoa

Filhos: Maria Cecília de oliveira pessoa e Victor Henrique Bezerra Pessoa (ambos estudantes)

Escolaridade: superior

Profissão: empresário

Nacionalidade: nascido em Natal na Maternidade Papi, começando a trabalhar na empresa do seu pai aos 14 anos de idade, que até hoje continua à frente da empresa junto com seu pai e seu irmão

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023/CML, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Concessão de Título de Cidadão Lucreciense ao senhor PEDRO HENRIQUE DE PAIVA PESSOA e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que lhe confere no art. 54, parágrafo 2º, inciso I e Art. 207, §1º, alínea "d", do Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Lucreciense ao senhor PEDRO HENRIQUE DE PAIVA PESSOA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francisco Antônio de Oliveira, em 18 de Dezembro de 2023.

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERADO
Presidente

ANEXO I

Nome: Pedro Henrique de Paiva Pessoa

Filiação: Pedro Paulo Veras Pessoa e Agostinha de Paiva Pessoa

Data nascimento: 09/12/1987

Estado civil: casado

Nome da esposa: Wênia Karem de Oliveira Pessoa

Filhos: Maria Cecília de oliveira pessoa e Victor Henrique Bezerra Pessoa (ambos estudantes)

Escolaridade: superior

Profissão: empresário

Nacionalidade: nascido em Natal na Maternidade Papi, começando a trabalhar na empresa do seu pai aos 14 anos de idade, que até hoje continua à frente da empresa junto com seu pai e seu irmão.

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 32050343

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024. EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>